

## Linha de apoio à qualificação da oferta



## Beneficiários

- Empresas turísticas de qualquer dimensão, natureza e sob qualquer forma jurídica que cumpram as condições de enquadramento.

## Taxa máxima de cofinanciamento

- O montante do financiamento não pode exceder 80% do investimento elegível.

Turismo de Portugal	
PME	40%
Não PME	30%
Proj. Esp.	30% (PME)/75% (Não PME)

Instituição de crédito	
PME	40%
Não PME	30%
Proj. Esp.	30% (PME)/75% (Não PME)

## Período de candidaturas

- O prazo de execução da linha foi estendido até 31 de dezembro de 2025.

## Prazos da Operação

PME	Não PME
Máximo de 15 anos, incluindo um período máximo de carência de 4 anos.	Máximo de 10 anos, incluindo um período máximo de carência de 3 anos.

## Prémio de Desempenho

- O projeto pode beneficiar de um prémio até 30% do apoio do Turismo Portugal.
- **Micro/Pequenas Empresas:** até 30%;
- **Médias Empresas:** até 15%;
- **Não PME:** até 5%.

## Tipos de Projetos

- Criação de empreendimentos, estabelecimentos e atividades respeitantes às atividades económicas definidas, desde que implementados nos territórios de baixa densidade, adequados à procura turística atual ou potencial, supram carências de oferta e acrescentem valor à oferta existente na região;
- Requalificação e reposicionamento de empreendimentos, estabelecimentos e atividades respeitantes às atividades económicas definidas (incluindo ampliação);
- Empreendedorismo (empreendimentos, equipamentos ou atividades de animação turística - CAE Grupos 931 e 932 - e serviços associados ao setor do turismo, com particular enfoque nos de base tecnológica).

## Projetos Especiais

- Projetos de empreendedorismo, com investimento elegível máximo de €500.000, promovidos por pequenas ou médias empresas a criar ou criadas há menos de dois anos, relativos a empreendimentos, equipamentos ou atividades de animação turística – CAE Grupos 931 e 932 – e serviços associados ao setor do turismo, com particular enfoque nos de base tecnológica;
- Projetos a implementar em **territórios de baixa densidade**.

## Condições de acesso dos projetos

- Aprovação prévia do projeto de arquitetura nos casos em que careçam de licenciamento e, quando seja legalmente previsto o procedimento de comunicação prévia, demonstração da sua apresentação junto da edilidade camarária;
- Contribuir para a melhoria económico-financeira das respetivas empresas;
- Não ultrapassar os 2 anos de execução, salvo em situações devidamente justificadas e aceites;
- Prever o desenvolvimento e a implementação de medidas de gestão ambiental e de medidas que promovam a acessibilidade;
- Estarem asseguradas as fontes de financiamento, incluindo um mínimo de 20% sobre o investimento elegível.



 [www.voltface.pt](http://www.voltface.pt)

 [projetos@voltface.pt](mailto:projetos@voltface.pt)

 +351 915 083 955

 +351 224 884 311